.ludiciário

Tribunais de todo o País registram 40 milhões de processos com erros

Levantamento é feito nas Cortes pelo CNI; inconsistências e divergências de dados contribuem para a morosidade da Justica

HEITOR MAZZOCO

Quase 40 milhões de processos, ou cerca de 20% do total dos feitos que tramitaram nos últimos anos em tribunais de todo o País, foram identificados com algum tipo de erro, o que aumenta a morosidade e dificulta a atuação de servidores do Poder Judiciário. São problemas como falta de documentação das partes (autor e réu), dados errados ou falsos, falta de informações e assunto jurídico cadastrado de maneira incorreta.

Desde 2020, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) compila nos tribunais o número de demandas com problemas, chamadas de ações com inconsistências. São processos que se iniciaram nas últimas décadas e que estiveram em tramitação nesse período de análise. A meta do CNJ é diminuir o maior número possível de causas com algum tipo de falha, mesmo em processos que já estejam arquivados. Pelos números atuais, de um montante de 195.595.520 ações, 39.790.342 tiveram erros detectados até novembro de 2023.

Procurado, o CNJ afirmou que o objetivo do levantamento é justamente auxiliar os tribunais brasileiros na correção e na melhoria das informações processuais cadastradas. "Os tribunais focam mais na solutida do casos mais novos e em trâmite. É natural que haja uma parcela de processos

mais difícil de ser corrigida",

ESTADOS. Entre tribunais estaduais, 146,7 milhões de processos foram analisados, e 32,1 milhões apresentaram erros, Em Alagoas, por exemplo, segundo dados do CNJ, de 1.650.475 litígios, pouco mais de 515 mil tiveram problemas, o que representa 31,2% das ações analisadas. É a unidade federativa com mais problemas em processos, em termos porcentuais. Em São Paulo, a porcentagem de processos com erros é de 24,3% (10.675.922 em um universo de 43.972.482 ações analisadas).

Um juiz de São Paulo ouvido pelo Estadão afirmou que majistrados têm ciência dos casos que acabam atrasando ainda mais o ritmo dos tribunais. Segundo ele, advogados, muitas vezes, entram com um cadastro cheio de erros e o cartório tem de corrigir. No entanto, nem sempre o "pente-fino" écapaz de detectar todas as falhas, porque o número de servidores é insuficiente para cuidar da quantidade atual de processos, disse.

Os problemas também são encontrados na Justiça Federal (Tribunais Regionais Federais 1, 2, 3, 4, 5 e 6). De acordo com os dados do CNJ, pouco mais de 5 milhões de ações apresentaram algum erro. Foram avaliados 26,5 milhões de demandas no total.

DIVERGÊNCIA. Para o advogado Douglas Garcia, o cliente do advogado, muitas vezes, fornece dados de maneira verbal e há a necessidade de o defensor conferir as informações com documentos oficiais. "O advogado, quando vai ajuizar a ação, ele pede o documento do cliente,

FALHAS

Problemas incluem falta de documentação das partes, dados errados ou falsos, falta de informações e assunto jurídico incorreto

	PROCESSOS ANALISADOS	PROCESSOS COM ERROS	PORCENTAGEM DOS PROCESSOS COM ERROS
TJS ESTADUAIS	146.785.238	32.150.944	21,9
FEDERAL	26.573.469	5.096.753	19,2
TRABALHO	16.762.438	2.343.299	14,0
MILITAR ESTADUAL (MG, RS E SP	18.534	1.363	7,4
STJ, STM, TSE E TST	3.403.385	144.476	4,2
REGIONAIS ELEITORAIS	2.052.456	53.507	2,6
TOTAL	195.595.520	39.790.342	20.3

FONTE: CNJ / INFOGRÁFICO: ESTADÃO

"Seria interessante se o próprio sistema do tribunal fosse vinculado aos sistemas governamentais. (Hoje) A gente não consegue saber se o RG do cliente ou da parte contrária é falso. O sistema poderia dar um suporte em relação a isso"

Douglas Garcia Advogado

que às vezes fornece o número pelo WhatsApp ou por e-mail. E o advogado já começa a elaborar a petição. Depois, quando o cliente envia o documento para anexar ao processo, há a necessidade de conferir. Se não conferir, e (o advogado) lançou com base no que o cliente passou por WhatsApp ou por e-mail, pode ocorrer essa divergência", disse.

Garcia afirmou também que os tribunais poderiam tentar vincular os dados de processos com órgãos governamen-tais, o que evitaria informações de documentos falsos, por exemplo. "Seria interessante se o próprio sistema do tribunal fosse vinculado aos sistemas governamentais. A gente coloca o RG ou o CPF do cliente, o sistema já vai buscar essas informações. A gente não consegue saber se o RG do cliente ou da parte contrária é falso. O sistema poderia dar um suporte em relação a isso."

SISTEMA ÚNICO. O também advogado José Arnaldo da Fonseca Filho afirmou que, em alguns casos, os problemas ocorrem porque os defensores são induzidos ao erro. "Se estou peticionando pelo meu cliente contra outra pessoa, eu preci-

so desses dados. E, muitas vezes, os dados estão equivocados, de forma proposital ou não, num documento, contrato. Então, somos induzidos ao erro. Com a tecnologia isso melhorou", disse.

Fonseca Filho defende um sistema único para petição de ações, o que, segundo ele, evitaria a repetição de inclusão de dados em cada tribunal do País. "O poder público tem ferramentas e poderia investir mais, o próprio CNJ, com a unificação dos programas, integracão mais eficaz com sistemas da Receita Federal, do Tribunal Regional Eleitoral, porque facilità cada vez mais. Eu entro com ação no Tribunal de Justiça de Brasília, é o sistema PJe (Processo Judicial eletrônico). Em cada tribunal eu tenho que cadastrar partes. Em São Pau-lo é o e-SAJ (Sistema de Automação da Justiça), no Rio, outro sistema. Se tudo fosse unifica-do, seria mais fácil."

Padronização

Advogado defende uma unificação de sistemas nos tribunais brasileiros para mitigar riscos de falhas

REQUISITOS. No Código de Processo Civil (CPC), o artigo 319 diz que a petição inicial deverá indicar "os nomes, os prenomes, o estado civil, a existência de união estável, a profissão, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, o endereço eletrônico, o domicflio e a residência do autor e do réu".

O parágrafo primeiro do CPC também permite que o autor da ação solicite ao juiz diligências para obter os dados do réu, por exemplo. Já o artigo 321 é claro ao afirmar que, se o juiz verificar que a petição inicial não preenche os artigos anteriores, o advogado deve corrigir o documento em um prazo de 15 dias. "Se o autor não cumprir a diligência, o juiz indeferirá a petição inicial", diz o parágrafo único do artigo. ●

Violência

PF prende foragido que contratou pistoleiros da chacina de Unaí

A Polícia Federal prendeu na madrugada de ontem um dos condenados pela chacina de Unaí, ocorrida há 20 anos na cidade do noroeste de Minas Gerais. Hugo Alves Pimenta estava foragido desde setembro do ano passado, de acordo com a PF. Ele foi preso em Campo Grande (MS).

Condenado a 96 anos de prisão, inicialmente, Hugo Pimentateve a pena reduzida depois que confessou envolvimento no crime e fechou acordo de delação premiada. Durante o julgamento, em 2015, ele admitiu que agiu como intermediário na contratação dos pistoleiros que executaram os auditores.

A chacina ocorreu em 28 de janeiro de 2004. Os auditores fiscais do Trabalho Nélson José da Silva, João Batista Soares Lage e Eratóstenes de Almeida Gonçalves e, ainda, o motorista Ailton Pereira de Oliveira sofreram uma emboscada e foram fuzilados à queima-roupa na zona rural de Unaí.

TRABALHO ESCRAVO. Os auditores investigavam denúncias de trabalho análogo à escravidão. O fazendeiro Norberto

Mânica, principal acusado como mandante, pegou um século de pena de prisão.

Segundo a PF, Hugo Pimenta tinha mandado de prisão em aberto e, no momento em que foi capturado, estava com um passaporte falso.

Emboscada

Em janeiro de 2004, três auditores fiscais e um motorista foram mortos a tiros na cidade mineira

Foram condenados, além de Mânica, outros três acusados também como mandantes e os cinco pistoleiros da chacina. Atualmente, destacou a PF, um mandante do crime ainda está foragido.

HOMENAGEM. Por causa da brutalidade do crime e sua grande repercussão, foi instituído o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo em homenagem aos auditores fiscais do Trabalho assassinados.

A PF informou que o preso passaria por exame de corpo de delito. A reportagem do Estadão buscou contato com a defesa de Hugo Pimenta, mas não havia localizado seus advogados até a noite de ontem. •

EXCEPCIONALMENTE HOJE, A COLUNA DE MARCELO GODOY NÃO É PUBLICADA



pressreader